



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3847

Macapá, 10 de Janeiro de 1983 — 2ªFeira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. SÉRGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário de Segurança Pública
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0002 de 4 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 4013/82-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores LUIZ GONZAGA DA SILVA e RAIMUNDO TUPAN DOS SANTOS DUARTE, ocupantes do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-601.3, Classe "C", Nível 3, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, ambos lotados na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC a frequentarem o Curso de Pós-Graduação em Especialização de Ginástica Escolar, na Universidade Federal de Pelotas-RS, no período de 10 de janeiro à 04 de março do corrente ano, ficando-lhe assegurada durante a realização do citado curso, a percepção do salário relativo no emprego que ocupam.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 4 de janeiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0003 de 04 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES, Secretário de Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, Código DAS-3, para viajar da sede de suas atribuições Macapá - até a cidade de Belém-PA, a fim de junto a SUDAM, apresentar e discutir a Proposta Preliminar da Programação do POLAMAZÔNIA para o exercício de 1983, no período de 03 à 04.01.83.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá-Ap, 04 de janeiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0004 de 04 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista ELIAS NASCIMENTO DE MORAES, Diretor do Departamento de Informática/SEPLAN, para responder acumulativamente, em substituição, pelo Expediente da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, que se encontra viajando a serviço da Administração Amapaense, no período de 03 a 04.01.83.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá-Ap, 04 de janeiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ROZILDA LOBATO ALVES, brasileira, natural de Afuá, solteira, sem procriação, filha de Antonio Alves Rodrigues e Alcinda dos Santos Oliveira, como incurso no artº 129, do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 16.02.83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ANGELA MARIA VILHENA, brasileira, natural de Caviana-Pa; amasiada, filha de Benevenuto de Vilhena e Venina da Silva Valente, como incurso no artº 129, do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17.02.83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos sete dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JUSTINO GARCIA CUNHA, vulgo "PADRE", brasileiro, natural de Breves, casado, marítimo, filho de Raimundo Cunha e Domingas Garcia, como incurso no artº 129, do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17.02.83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos sete dias do mês de dezembro de 1982. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor da Secretaria da Vara Criminal, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO VILHENA, brasileiro, natural de Chaves, carpinteiro, filho de Benedita Pereira Dias, como incurso no artº 129, do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17.02.83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Da-

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 420,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 5.200,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00
Número atrasado..... Cr\$ 90,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 120,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

do e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de dezembro de 1982. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do T.F.A. na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: FRANCISCO QUARESMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, pintor, filho de Maria Quaresma da Silva, natural de Afuá-Pará, como incurso, no artº 129 do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17-02-83, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, Subscreví.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do T.F.A. na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ TAVARES DO ROSÁRIO, vulgo "Zé Cruzeiro" filho de Izídio Siqueira do Rosário e de Maria Firmina Tavares, brasileiro, casado motorista, como incurso no artº 155 § 4º, ítem IV do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17-02-83, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, Subscreví.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do T.F.A. na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ILÁRIA CAMPOS DOS SANTOS, apelido "RAIMUNDA", filha de Lúcio dos Santos e de Catarina Campos dos Santos, brasileira, solteira doméstica, como incurso no artº 155, § 4º, ítem IV, do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17-02-83, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, subscreví.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, braçal, filho de Vallem Gomes Almeida e de Maria Mendes dos Santos, residente no bairro N.S.P. Socorro, como incurso no artº 217 do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17.02.83, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dois de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, Subscreví.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária - Macapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: CESAR BRASIL CORDEIRO, brasileiro, solteiro, filho de Benonis Santana Cordeiro e de Maria de Nazaré Brasil Cordeiro pescador residente nesta cidade à Av. Clodóvio Coelho, como incurso no artº 1º e 3º da Lei 5.197/67.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado, nesta Comarca, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17-02-83, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, subscreví.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: PEDRO MAURÍCIO DE FREITAS SOUZA, brasileiro, amapaense, solteiro, lavrador, filho de Porfírio Picanço de Souza e Maria Adelaide Freitas Souza, como incurso no artº 213, c/c art. 224, alínea "a", do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17-02-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos sete dias do mês de dezembro de 1982. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscreví.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Macapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: IVALDO DAS CHAGAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Ajudante de Mecânico, filho de Leopoldino Clarindo das Chagas e de Maria Dorotéia Picanço Machado, residente e domiciliado à Av. General Rondon, 840, como incurso no artº 129, c/c art. 44, item II, letras "a", primeira figura e "d", todos do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17.02.83, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, subscreví.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do T.F.A. na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO FAÇANHA, brasileiro, natural de Bailique, solteiro, pintor, vulgo "Neco", filho de Domício Gonçalves Palmerim e Rosa F. Cordeiro, como incurso no artº 129 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado, nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17-02-83, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, subscreví.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: DAVID LUIZ COSTA DA SILVA, brasileiro, paraense, casado, motorista profissional, filho de Agenor Gomes da Silva e Dalzira Costa da Silva, como incurso no artº 214 e 218, do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17-02-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de dezembro de 1982. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscreví.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOEL SANTOS DE SOUZA, vulgo "CABEÇÃO", brasileiro, amapaense, solteiro, torneiro mecânico, filho de Carlos Almeida de Souza e Ana Jesus dos Santos, como incurso no artº 213, do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17-02-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de dezembro de 1982. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscreví.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

PROCURADORIA GERAL
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/82-PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO POLAMAZONIA - POLO AMAPÁ, SUB=PROJETO APOIO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois (1982), nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, no Palácio do Setentrião, de um lado o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador Senhor ANNIBAL BARCELLOS, daqui por diante denominado simplesmente GOVERNO, e a Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA, representada pelo seu Diretor-Presidente Economista HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS, doravante denominada simplesmente CODEASA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Con

vênio nº 083/82-PROG, entre as mesmas partes celebrado aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Oitava - Vigência - do Convênio originário, passando a ter a seguinte redação:

"Cláusula Oitava - Vigência: A vigência do Convênio ora aditado fica prorrogada até o dia trinta e hum (31), do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e três (1983)".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio principal.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em cinco (05) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá (AP), 27 de dezembro de 1982.

ANNIBAL BARCELLOS
= Governador =

HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS
= Diretor-Presidente =

TESTEMUNHAS:
Bernardino Mendes dos Santos
Meire Jane Monteiro

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (Nº =45/80-PROG) LOCALIZADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ À RUA MACACOARI Nº 02, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E O SENHOR LUIZ MARQUES DA SILVA.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois (1982), nesta cidade de Macapá, de um lado o GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, daqui em diante denominado simplesmente LOCATÁRIO e do outro lado o Senhor LUIZ MARQUES DA SILVA, daqui em diante denominado simplesmente LOCADOR, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo e de acordo com a Cláusula Oitava - Da Prorrogação - do Contrato nº 045/80-PROG, fica o mesmo revigorado e prorrogado por mais hum (01) ano contado de 08 de outubro de 1982 a 08 de outubro de 1983.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Locatário pagará ao Locador o aluguel mensal de Cr\$ 13.743,00 (treze mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do Contrato será de Cr\$: 164.916,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis cruzeiros), sendo de imediato alocada a importância de Cr\$: 41.229,00 (quarenta e hum mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros) ao Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 15814866.067, Categoria Econômica 3.1.3.1.00, conforme Nota de Empenho nº 6693, de 20-10-82, correspondente à três (03) meses de aluguel, ficando o restante no valor de Cr\$: 123.687,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros) a ser empenhado no exercício de 1983.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente Termo em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Macapá, 24 de novembro de 1982.

ANNIBAL BARCELLOS
= Locatário =

LUIZ MARQUES DA SILVA
= Locador =

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada Global nº 091/82 SOSP. (Processo nº 1/01571/82).

PARTES: Governo do Território Federal do Amapá e a firma ESTACON ENGENHARIA S/A.

OBJETO: Para realização dos serviços de aterro hidráulico na área de Projeto "PROMORAR" "Igarapé das Mulheres", nesta cidade.

VALOR: Pela execução dos serviços o Contratante pagará à Contratada a importância de Cr\$ 127.000.000,00 (cento e vinte e sete milhões de cruzeiros).

PRAZO: O prazo de conclusão básico do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias consecutivos, a contar da data da primeira ordem de serviço dada pelo Contratante, desde que não se verifiquem interrupções ou paralizações no andamento da obra.

DOTAÇÃO: Fica empenhado inicialmente a importância de Cr\$ 14.670.891,43 (quatorze milhões, seiscentos e setenta mil oitocentos e noventa e hum cruzeiros e quarenta e três centavos), à conta dos recursos oriundos da Operação de Crédito - PROMORAR, conforme Nota de Empenho nº 12, emitida em 06.12.82

FUNDAMENTO: O Contrato decorre da autorização do Exmº Sr. Governador do TFA, exarada as fls. 05 do Processo nº 1/01571/82, com dispensa de Licitação, amparado no Decreto - Lei nº 200, Artigo 126, Parágrafo 2º, letra "h", combinado com ítem XVII, do Artigo 18, do Decreto Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 13 de dezembro de 1982

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
Chefe da DAA/SOSP.

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: JOÃO FONSECA DOS SANTOS com MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SANTOS.

Ele é filho de Pedro Paulino dos Santos e de Raquel FONSECA dos Santos.

Ela é filha de Nestor Silva Santos e de Raimunda Martins dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 04 de janeiro de 1983.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICA

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: PAULO SERGIO MENDONÇA PALHETA com ROSEANE GOUVEIA DA COSTA.

Ele é filho de Manoel Augusto Palheta e de Djanira Mendonça Palheta.

Ela é filha de Vasco Gomes da Costa e de Terezinha Gouveia da Costa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 04 de janeiro de 1983.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar ?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

**1983: MAIS PRODUÇÃO,
MAIS EXPORTAÇÃO.**
